

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001 20 DE AGOSTO DE 2018.

***“Dispõe acerca da Realização de Curso de Capacitação para Elaboração de Projetos, voltados as Entidades Sociais que compõem o 3º Setor de Anápolis/GO a ser realizada por esta Casa de Leis nos dias 18 e 19 de Outubro de 2018, das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min e encerramento com, Sessão Solene, das 17h00min as 19h00min, no dia 19 de Outubro de 2018 e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado Curso de Capacitação para Elaboração de Projetos voltados as Entidades Sociais que compõem o Terceiro Setor.

Artigo 2º - O Curso será realizado nos 18 e 19 de Outubro de 2018, das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min e encerramento, com Sessão Solene, das 17h00min as 19h00min, no dia 19 de Outubro de 2018.

Artigo 3º - O Curso ocorrerá em conformidade com o orçamento da Câmara Municipal de Anápolis/GO e será realizado nas dependências da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Anápolis, 20 de Agosto de 2018.

**“João da Luz” – PHS  
Vereador**